



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EQUIPE DE PREGÃO

PRIMEIRO ADITIVO AO EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 158/2020-PMCC

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 40/2020/SRP

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especialista na prestação de serviço de sinalização viária, vertical, horizontal e semafórica conforme demanda para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte de Canaã dos Carajás.

RELATÓRIO:

A Equipe de Pregão do Município de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais, após solicitação da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte, vem por meio desta, com fins de retificação, apresentar o presente aditivo ao Edital, fazendo-se alterar e incluir novas exigências para fins de comprovação de qualificação técnica no certame, conforme a seguir:

ONDE ERA:

11.4 Relativa à Qualificação Técnica:

(...)

b) Comprovação de aptidão para desempenho de atividades pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto da licitação através da apresentação de, no mínimo, a 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação, que apresentem no mínimo as seguintes informações: identificação da pessoa jurídica emitente, nome e cargo do signatário, endereço completo do emitente, período de vigência do contrato, objeto contratual, itens e quantitativos executados e outras que entenda necessária;

LEIA-SE:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EQUIPE DE PREGÃO

11.4 Relativa à Qualificação Técnica:

(...)

- b) Comprovação da capacidade técnico-operacional do licitante, demonstrando a execução, a qualquer tempo, de serviços compatíveis com o objeto desta licitação, por meio de, no mínimo, a 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, preferencialmente acompanhado das certidões de acervo técnico (CAT) ou anotações/registros de responsabilidade técnica (ART/RRT) emitidas pelo conselho de fiscalização profissional competente em nome dos profissionais vinculados aos referidos atestados, como forma de conferir autenticidade e veracidade das informações constantes nos atestados emitidos em nome das licitantes.

NOVAS CLÁUSULAS:

11.4 Relativa à Qualificação Técnica:

(...)

- c) Atestados de Comprovação da capacitação técnico-profissional na área de engenharia civil, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado contratante do serviço, devidamente registrados no CREA e acompanhados da Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitida pelo CREA, em nome da pessoa física responsável e indicado pela licitante.
- d) Registro no CREA/CAU - Prova de inscrição ou registro da licitante e de sua equipe técnica indicada, junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo.
- e) Comprovação de a PROPONENTE possuir como Responsável Técnico ou em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, no mínimo um profissional de nível superior especializado em engenharia de tráfego, reconhecido pelo CREA/CAU, que poderá ser feita através de um dos seguintes documentos:
- (I) Cópia autenticada da "FICHA OU LIVRO DE REGISTRO DE EMPREGADOS" onde se identifique os campos de admissão e rescisão, ou cópia autenticada da carteira de trabalho que identifique o nome, dados pessoais do profissional, assinatura do empregador e os campos de admissão e rescisão;
 - (II) O sócio, comprovando-se a participação societária através de cópia do contrato Social;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EQUIPE DE PREGÃO

(III) Contrato de prestação de serviços ou termo de contratação futura;

CONCLUSÃO:

a) Face ao exposto, apesar de a retificação supra não afetar a elaboração das propostas, nos termos do item 3.4 do Edital c/c parágrafos 3º e 4º, do artigo 12, do Decreto Municipal 1.125/2020 que regulamenta o pregão eletrônico no âmbito municipal, a Equipe de Pregão tem por bem redesignar a data do certame para o dia 02 de outubro de 2020, às 08:00, à ocorrer no sítio <http://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, devolvendo assim, o prazo inicial de publicação.

Canaã dos Carajás – PA, 21 de agosto de 2020.



DOUGLAS FERREIRA SANTANA
PREGOEIRO
PORT. N° 1092/2019-GP